



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Carlos Portinho

REQUERIMENTO Nº DE - CEsp

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 19/2023 - CEsp seja incluído o seguinte convidado:

- o Senhor Claudio Boschi, Presidente do Conselho Federal de Educação Física - CONFEF.

JUSTIFICAÇÃO

O Conselho Federal de Educação Física (CONFEF) cumpre papel de suma importância no Plano Nacional do Esporte do Brasil. Este órgão tem a responsabilidade de regulamentar e fiscalizar o exercício da profissão de educador físico no país, assegurando a qualidade e a segurança das práticas esportivas e de atividade física.

No contexto do Plano Nacional do Esporte, o CONFEF desempenha um papel fundamental na definição e implementação de diretrizes, normas e padrões que garantem o desenvolvimento sustentável e a promoção do esporte no país. Ademais, exerce função de relevância na qualificação dos profissionais de educação física, possibilitando que o esporte seja praticado de forma saudável e segura, contribuindo assim para a promoção da saúde e do bem-estar da população brasileira.

Desta feita, constata-se que a participação de representante do CONFEF no diálogo acerca da eficácia do Plano Nacional do Esporte é essencial.

Sala da Comissão, 17 de outubro de 2023.

Senador Carlos Portinho
(PL - RJ)